



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
CORREGDORIA-GERAL**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 012/2024-Cor G**

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO  
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM  
SEI 9.2023.0700.001608-9**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pela Dr<sup>a</sup> Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 06/05/2024 a 10/05/2024 (cinco dias).

TJM-CorG, em Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**Des. Mil. Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, em  
exercício.**

Publique-se.

Bel. Cristine Rasbold  
Diretora-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7.664, de 30/04/2024, pag. 21. Link de acesso:

[https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=7664&pag=21&va=9.0&idxpagina=true&dl=false](https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7664&pag=21&va=9.0&idxpagina=true&dl=false)